REQUERIMENTO N□ , DE 2023 (Do Sr. ARNALDO JARDIM)

Requer que o Projeto de Lei nº 4.196/2023 seja apensado ao Projeto de Lei nº 528/2020 por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no Art. 142 e em seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.196/2023 seja apensado ao Projeto de Lei nº 528/2020 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) estabelece que duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata devem tramitar conjuntamente. O parágrafo único do referido artigo define que a tramitação conjunta apenas será deferida antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão de mérito a qual a matéria tenha sido distribuída. Tendo em vista que tanto o PL nº 4.196/2023 quanto o PL nº 528/2020, ainda não tiveram parecer aprovado em comissão de mérito, e estão aptos para o apensamento.

Ademais, o PL 528/2020 apenas implementa a política decenal de descarbonização da matriz energética dos equipamentos e motores do Ciclo Diesel, diferentemente do PL 4.196/2023, que dispõe, de igual maneira, da referida descarbonização do Ciclo Diesel, mas também dispõe sobre o Sistema de





Informação da Qualidade do Diesel B ao consumidor final, o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV), e o marco legal da Captura e Estocagem de Dióxido de Carbono.

Assim, ao analisarmos as matérias dos Projetos de Lei em questão, vemos que o PL nº 4.196/2023, assemelha-se, indubitavelmente, ao PL nº 528/2020, por terem as matérias sobre descarbonização decenal do Ciclo Diesel, e outras providências relacionadas à cadeia de produção do diesel, correlatas e idênticas.

Em face do exposto, com objetivo de se obter maior agilidade, celeridade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 4.196/2023, do Dep. Alceu Moreira - MDB/RS, ao Projeto de Lei nº 528/2020, por tratarem de matérias idênticas e correlatas, e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala de Sessões, em de de 2023.

Deputado **Arnaldo Jardim** CIDADANIA - SP

iles O/



